



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ata da Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação do dia quatorze de outubro de dois mil e vinte e quatro, às treze horas

A comissão se reuniu e decidiu encaminhar as seguintes matérias para deliberação:

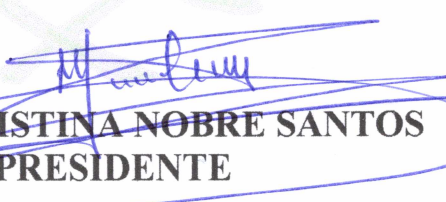
PROJETO DE LEI Nº 51/24 - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que dispõe reformula a Legislação que proíbe a queima de qualquer material orgânico ou inorgânico na zona urbana do município de Buritama, e dá outras providências;

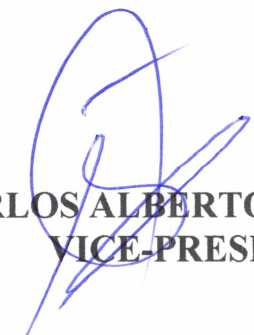
PROJETO DE LEI Nº 52/24 - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre autorização para repasse de transferência financeira ao Centro Assistencial Benedito Fernandes, e dá outras providências;

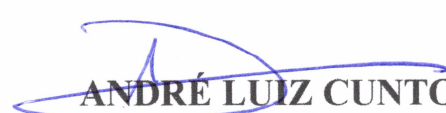
PROJETO DE LEI Nº 53/24 - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 62.000,00 (Sessenta e Dois Mil Reais) para reforço de elemento de despesa no orçamento vigente, autorização para repasses de recursos a entidade do terceiro setor e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 07/24 - Autoria: vereadores **Maria Cristina Nobre Santos e João Luiz Perez Junior**, que dispõe sobre denominação do Acervo e Pinacoteca instalados nas dependências do Centro Cultural Graciliano Ramos de nossa cidade, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 08/24 - Autoria: vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, que altera a redação do Artigo 5º da Lei Municipal nº 4.947, de 25 de março de 2024 que cria a premiação do "ALUNO NOTA DEZ", para estudantes do Ensino Fundamental e Médio nas redes de ensino do Município de Buritama, Estado de São Paulo, e dá outras providências".


MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
PRESIDENTE


CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE


ANDRÉ LUIZ CUNTO
SECRETÁRIO

